



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento de agência de carga aérea.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 60800.020454/2009-50, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 29 de setembro de 2009,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da empresa **FREEIMPEX - TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº 03.251.734/0001-31, com sede na cidade de Campinas (SP) e filial em Vitória (ES), como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 3044).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente